

subdelego no director do Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica, Capitão-de-fragata médico naval Francisco Manuel Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000€.

2 — É revogado o despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 11/11, de 31 de Janeiro [n.º 3904/2011 (2.ª série), de 1 de Março].

30 de Junho de 2011. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

204861915

## Direcção do Serviço de Pessoal

### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 11340/2011

Por despacho de 1 de Julho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, e tendo em conta o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despendeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9335505, segundo-marinheiro TFD RC Sandra Sofia Pereira Carlos

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9328505, primeiro-marinheiro TFD RC Hugo Machado Sarmento e à direita do 9336605, primeiro-marinheiro TFD RC Ana Paula Marques Coelho.

1 de Julho de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, Capitão-de-mar-e-guerra.

204897078

#### Despacho n.º 11341/2011

Por despacho de 1 de Julho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, e tendo em conta o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despendeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9337105, segundo-marinheiro TFD RC Maria Ermelinda Rodrigues

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9340405, primeiro-marinheiro TFD RC João Paulo da Silva Serra e à direita do 9803905, primeiro-marinheiro TFD RC Cláudio César Ricardo Pereira.

1 de Julho de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204897167

#### Despacho n.º 11342/2011

Por despacho de 1 de Julho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, e tendo em conta o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovidos ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despendeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 305.º, todos do EMFAR, os militares a seguir indicados:

9302306, segundo-marinheiro TFD RC Tânia Raquel de Oliveira Leonor;

9310206, segundo-marinheiro TFD RC Gabriel Ferreira de Sousa.

Conta antiguidade desde 26 de Dezembro de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9340105, primeiro-marinheiro TFD RC João Augusto Luís Ribeiro, e à direita do 9307506, primeiro-marinheiro TFD RC Ricardo Miguel Soares Pinto, pela ordem indicada.

1 de Julho de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204900227

#### Despacho n.º 11343/2011

Por despacho de 4 de Julho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, e tendo em conta o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despendeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9312308, primeiro-grumete TFD RC Tiago Gomes Parente.

Conta antiguidade desde 17 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de segundo-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9317307, segundo-marinheiro TFD RC Hugo Miguel Pires Marvão e à direita do 9331908, segundo-marinheiro TFD RC Cheila Marisa Pina Simões.

4 de Julho de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204897329

#### Despacho n.º 11344/2011

Por despacho de 4 de Julho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, e tendo em conta o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despendeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9305308, primeiro-grumete TFD RC André Manuel Cantarinho Almeida

Conta antiguidade desde 17 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de segundo-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9337908, segundo-marinheiro TFD RC Tiago Gonçalves Reis e à direita do 9327508, segundo-marinheiro TFD RC João Tiago Pereira Gomes.

4 de Julho de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204897386

#### Despacho n.º 11345/2011

Por despacho de 5 de Julho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, e tendo em conta o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse cozinheiro, nos termos da alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 305.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9311105, segundo-marinheiro TFH RC Ivo Soares Peres

Conta antiguidade desde 22 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, no 1.º escalão da escala indicatória do posto de primeiro-marinheiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.